



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DECRETO Nº 12 de 18 de Abril de 2023

Dispõe sobre a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Joca Claudino-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, III, “a”, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado a comunidade local para VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joca Claudino, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, com a finalidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O tema central da Conferência será: “A situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempo de pandemia pela COVID-19: Violação e vulnerabilidade, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito a diversidade”.

Art. 2º - As despesas com a organização da realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Joca Claudino-PB, correrão à conta de recursos orçamentários do FPM, tendo em vista o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente ainda não ter sido validado pela Receita Federal, para os seus devidos fins.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Joca Claudino – PB, 18 de abril de 2023.

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional